



Ofício nº 004/2019/Comissão Eleitoral

Assunto: Homologação de Chapa

A Comissão Eleitoral da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás – AEAGO, reunida na data abaixo, vem a público informar que;

1) Recebemos apenas a inscrição de uma única chapa candidata ao processo eleitoral na AEAGO, denominada “AGRONOMIA MAIS FORTE”, tendo como candidatos, os seguintes profissionais:

a) **DIRETORIA EXECUTIVA**

- **Presidente:** José de Souza Reis Filho
- **Vice-Presidente:** Onilda Arantes Albuquerque
- **Secretario Geral:** Cyntia Santos
- **Diretor de Finanças:** Fernanda de Sillos Faganello
- **Subdiretor de Finanças:** Cristiane Rodrigues
- **Diretor de Administração:** Marco Aurélio Leite
- **Diretor de Documentação e Divulgação:** Márcio de Jesus G. Rezende
- **Diretor de Interior:** Vicente Machado
- **Subdiretor de Interior:** José Renato Catarina Ribeiro

b) **CONSELHO FISCAL**

- **Conselheiro Fiscal:** Marcelo Bueno Fernandes
- **Conselheiro Fiscal:** Marcelo Corte Real da Silva
- **Conselheiro Fiscal:** Luiz Fernando de Mattos Pimenta
- **Conselheiro Fiscal:** Márcio de Sena Pinto
- **Conselheiro Fiscal:** Guilherme Quaglio Costa
- **Conselheiro Fiscal:** Rogério de Araújo Almeida

2) No dia 24/09/2019, foi encaminhado o Ofício nº 003/2019/Comissão Eleitoral, para o presidente da AEAGO, questionando se todos os candidatos inscritos na Chapa estavam há mais de um ano associado e, se estavam adimplentes, conforme consta no Art. 8º do Regimento Interno das Eleições;

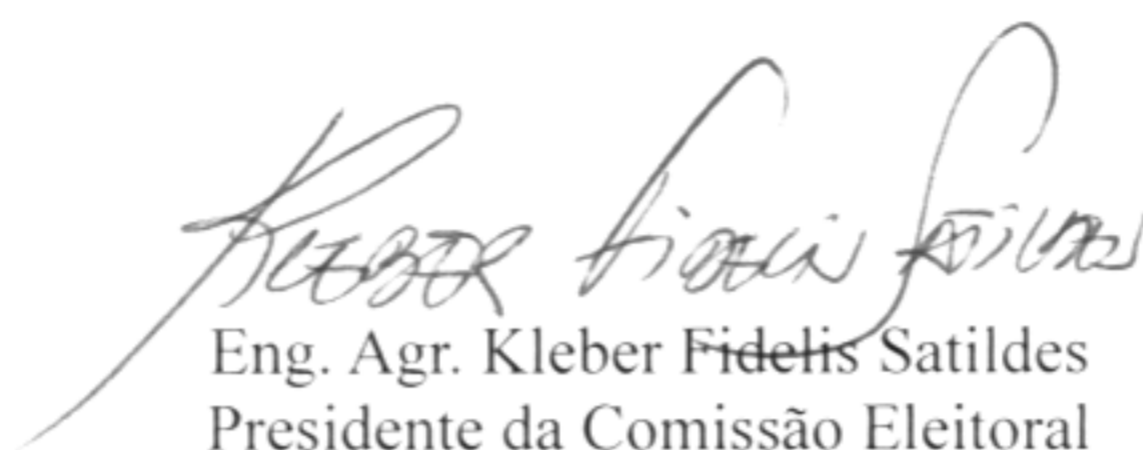
3) No dia 27/09/2009 o presidente da AEAGO encaminhou o Ofício 009/2019 – AEAGO, em resposta ao questionamento apresentado anteriormente pela Comissão Eleitoral, onde consta a informação de regularidade de todos os nomes apresentados, em relação aos quesitos questionados;

4) Tendo em vista o disposto no Art. 10, do Regimento Interno das Eleições, a Comissão Eleitoral informa para ciência todos a homologação da inscrição da chapa “AGRONOMIA MAIS FORTE”;

5) A partir de hoje, abre-se um prazo de dois dias úteis para que sejam apresentados pedidos de impugnação de candidaturas. Os pedidos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, por qualquer candidato ou eleitor, com base na incompatibilidade de algum candidato, desde que ofereçam provas do alegado.

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

Atenciosamente



Eng. Agr. Kleber Fidelis Satildes
Presidente da Comissão Eleitoral
AEAGO

Enga. Agrônoma Silvia Regina Moreira
Membro da Comissão Eleitoral
AEAGO



Eng. Agr. José Luiz Barbosa de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral
AEAGO